



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 009/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 32.538,77 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	Ficha CRIAR	32.538,77
--	-------------	-----------

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: aquisição e distribuição de remédios, inclusive os de alto custo.

Para atendimento da demanda, estimamos que serão necessários R\$ 32.538,77

Para fins de registro, a destinação dos recursos foi feita na seguinte ordem:


Everton Alves Ferreira: R\$ 8.359,18.

Lúcio Lava Carro: R\$ 24.179,59.

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE


LÚCIO LAVA CARRO
Vereador – MDB